



**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE ARAPONGAS  
Direção do Fórum

---

**PORTARIA Nº 17/2018**

A Doutora RENATA MARIA FERNANDES SASSI FANTIN M.Ma. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Judiciário nº 92- D.M., que estendeu até o dia 30 de maio de 2018 os efeitos das diretrizes estabelecidas pelos anteriores Decretos Judiciários nº 78 e 79 – D. M;

**CONSIDERANDO** ainda sensíveis as dificuldades decorrentes do movimento paredistas de caminhoneiros para o deslocamento de bens e pessoas em todo o Estado do Paraná, e em especial não se verificando regularizada a situação do abastecimento de combustíveis nos postos desta comarca e região,

**RESOLVE**

**ESTENDER** para o dia 30 de maio de 2018 também as determinações contidas na PORTARIA Nº 15/2018, da Direção do Fórum desta comarca;

Afixe-se cópia da presente na entrada do Fórum, bem como nos balcões de atendimentos das secretarias e portas de salas de audiência.

Encaminhem-se cópias desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, à Corregedoria-Geral da Justiça, a todos os magistrados com jurisdição neste Foro Central, a todos os Escrivães, Secretários e Chefes de Secretarias das Varas Judiciais deste Foro Central, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, aos titulares do foro extrajudicial, ao comando da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil e ao Prefeito Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Arapongas, 29 de maio de 2018.

RENATA MARIA FERNANDES SASSI FANTIN

Juíza de Direito Diretora do Fórum